



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1648
Rub.	

Processo Administrativo nº 2204001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do terminal rodoviário municipal de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

P.A ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Pedreiras
Prefeitura Municipal de Pedreiras

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 1650
Rub. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE : 05/03/2021 a 05/03/2022

Certifico que P A ALVES DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39, estabelecido(a) à TRAVESSA CAJUEIRO Nº46 SALA 01, na cidade de Pedreiras, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Pedreiras, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Denilson Sousa Medeiros
Presidente da CPL
Portaria Nº 019/2021

DENILSON SOUSA MEDEIROS

Presidente

Pedreiras, 05 de Março de 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 4021/2021
FLS. 1651
Rub. _____

Junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 31/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 18.378.643/0001-39 - TV CAJUEIRO 46 - PEDREIRAS - MA - SL 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B9C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

02



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529
 Proposta: 2988929
 Controle Interno (Código Controle): 653697330
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204021/2021
 FLS. 1652
 Rub. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.843,62	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.843,62	01/06/2021	02/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	07/06/2021	10125131	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

03



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/1202 1
FLS. 654
Rub. 2

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa; 1

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22090011202 1
FLS.	1655
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2204001/202_1</u>
FLS. <u>1656</u>
Rub. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	1657
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 658
Rub. _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL

Handwritten mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 1655
Rub. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 22010011202 1
FLS. 1663
Rub. _____ e

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529

Proposta: 2988929

Controle Interno (Código Controle): 653697330

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001202-1
FLS.	1664
Rub.	2

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0276529
 Proposta: 2988929
 Controle Interno (Código Controle): 653697330
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0276529.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220700/1202 1
 FLS. 1667
 Rub. *[Handwritten]*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0276529

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

[Large watermark 'JUNTO' and several handwritten signatures]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2724001/2021
FLS. 1668
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052021_161521_656**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

18

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220909/2021
 FLS. 1668
 Rub. _____

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 02/06/2021
 SERVIDOR [Signature]
 Port. Matric 019/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MA13396107



Paulo André Alves da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000092993298-6 DATA DE EMISSÃO 20/02/2014

NOME PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO BORGES DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA

NATURAIDADE PEDREIRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

NASC. N.99234 FLS.107A LIV.A138

CPF 890965093-15

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

ASSINATURA DO FURETOS

LEIN 7116 DE 290083

VIA-02

he

ey

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei Nº 12.441 DE 11 de julho DE 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1670
Rub.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede à e terá sede e domicílio na Rua Cajueiro, 46 Engenho Pedreiras – MA CEP: 65725-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto a (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (37.01-1/00) GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/01) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.11-1/00) SERVIÇOS DE ARQUITETURA, (71.12-0/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA,

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2024
SERVIDOR: [assinatura]
Port. Matric: 019/2024

[assinaturas manuscritas]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVÈS DA SILVA EIRELI.**

(71.19-7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77.11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 /
FLS.	1671
Rub.	

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual será integralizado neste ato.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por se titular o Sr. PAULO ANDRÉ ALVES DA SILVA, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2024
SERVIDOR *th*
Port. Matric 019/2024

br. *ul* *22*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL P. A. ALVES DA SILVA EIRELI.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/1202/1
FLS. 1642
Rub. _____

Foi ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 11 de Março de 2013

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa



PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2021
SERVIDOR DS
Port. Matric 019/2021

(Handwritten signatures and initials)
AL. 7 h
uf
23

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, PEDREIRAS/MA

Proc. 2204091/2021
FLS. 1673
Rub. 2

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade Pedreiras – MA, Empresário, portador do CPF 890.965.093-15, identidade 929932986 SEJSP/MA, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro, 46 Casa Engenho, Pedreiras – MA CEP: 65725-000, único sócio componente da empresa individual de responsabilidade limitada sob a firma social **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378.643/0001-39, sediada a Rua Cajueiro, 46, Engenho, Pedreiras - MA, CEP 65.725-000, resolve promover a Primeira alteração, como de fato o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data o objeto social passa a ser exploração, no ramo de: (41.20-4/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (38.11-4/00) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, (42.11-1/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, (42.13-8/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, (42.12-0/00) CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, (42.99-5/01) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, (42.99-5/99) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMAS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO), (43.11-8/02) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, (43.13-4/00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.19-3/00) SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO), (43.21-5/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.91-6/00) OBRAS DE FUNDAÇÕES, (43.99-1/05) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, (43.99-1/99) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), (47.44-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (49.24-8/00) TRANSPORTE ESCOLAR, (49.29-9/01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, (71.19-7/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, (71.19 -7/99) ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUAS), (77 .11-0/00) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, (77.19-5/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUES), (77.32-2/01) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E (77.32-2/02) ALUGUEL DE ANDAIMES.

CLAUSULA SEGUNDA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo do que estas não colidiram direta ou indiretamente ou deste que aqui não revogadas

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2021

SERVIDOR

Port. Matric 019/2021

Handwritten signatures and initials: "be", "uf", "h", "29", and a large signature.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME.**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204051 1202 /
FLS.	1674
Rub.	

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras (MA) 28 de Janeiro de 2014

Paulo Andre Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Titula da empresa

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2014

SERVIDOR TS

Port. Matric 019/2014

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA SOB A FIRMA: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME.**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 1673
Rgb

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade

Limitada:

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras MA, nascido em 17/10/1980, Empresário, portador do CPF nº 890.965.093-15 e do documento de identidade RG nº 929932986 /SEJSP-MA onde foi emitido, residente e domiciliado na Travessa Cajueiro nº 46 – Casa – Pedreiras – MA - Bairro Engenho - CEP. 65.725-000 , resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: P. A ALVES DA SILVA EIRELI - ME, registrada sob o NIRE 21600004616, por despacho de 16/05/2013, e no CNPJ nº 18.378643/0001-39, com sede na Rua Cajueiro. 46, Engenho Pedreiras – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo a diferença R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), integralizados da seguinte forma: Um Automóvel GM Corsa Sedan Maww 2005/2006 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais) em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA – A sede da empresa que era na Rua Cajueiro, 46 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, passa a ter sua sede à Travessa Cajueiro, 46 – Sala 01 – Engenho – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras(MA), 26 de Janeiro de 2017

x Paulo André Alves da Silva

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 20170057640-20170057640
PROTOCOLO: 170057640 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700607120. NIRE: 21600004616.
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.ucepsatccil.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Felipe Eduardo de Jesus
Oficial do Registro
Escritório de Registro
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal do Estado
do Maranhão
Autenticação
000041289792

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentada. Deu fé
Pedreiras (MA) 06/06/2017
Em Test. da verdade
João Roberto Leite
Escrivente Autorizado

Handwritten initials and marks at the bottom of the page, including a large '26' on the right side.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2704001/2021
FLS. 1676
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Empresa (EIRELI) **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI**, estabelecido na RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, CEP: 65.725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315



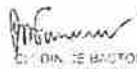
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PEDREIRAS - MA, 11 de Março de 2013.

Paulo André Alves da Silva

Empresário: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>15/05/13</u>  Paulo André Alves da Silva Empresário	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS PROFESSOR CARLOS DE FREITAS EMPRESA 21.6.000461-0 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI  EMPRESÁRIO Nº AE 194.721
--	--

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2013

SERVIDOR [Signature]

Port. Matric 019/2013



27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 1677
 Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL P A ALVES DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXX	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV CAJUEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8186-3104		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204091/2021
 FLS. 1678
 Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.378.643/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P A ALVES DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV CAJUEIRO	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EFOSAMPAIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8186-3104
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 22:11:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials:
 f, hl., h, h, 29, 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: finanzas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2209001/2021
 FLS. 1673
 Rub. _____

Exercício: 2021

ALVARÁ**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Contribuinte: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 18378643000139

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 - ENGENHO

Complemento:

Atividade Principal:
4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 27/01/2021

Data de Abertura

16/05/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
 Diretor do Depart. da Administração Tributária
 Portaria nº 047/2021-GP

Pedreiras

Tempo de Reconstruir
 AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

INSC. ESTADUAL: 12.412.778-9
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/02/2017

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39
RAZÃO SOCIAL: P A ALVES DA SILVA EIRELI
NIRE: 21600004616
INÍCIO DE ATIVIDADES: 27/06/2013
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: JULIOPEDREIRAS@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 120.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 1682
Rub. _____

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000
ENDEREÇO TRV CAJUEIRO
COMPLEMENTO: SALA 01
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO SR RAIMUNDO FREITAS
CIDADE: PEDREIRAS
TELEFONE: (99)0000-0002
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 46
BAIRRO: ENGENHO
ESTADO: MA
FAX: (99)0000-0002

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA CAJUEIRO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: PEDREIRAS
TELEFONE: (99)0000-0002
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 46
BAIRRO: ENGENHO
ESTADO: MA
FAX: (99)0000-0002

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
14	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
15	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
16	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
19	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
20	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
21	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
22	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
23	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇÃO
27	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207001/202
 FLS. 1603
 Rub.

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
34397213372	JULIO LIMA RIBEIRO	3 - CONTADOR
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
EFD	27/06/2013	--	Ativo
NFC-e	11/04/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

















MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220900/202 1
FLS.	1684
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:53:06 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **2201.E2FA.B65A.AF8C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220400/2021
FLS.	1685
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161700/21

Data da

13/05/2021 09:54:49

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2021 09:54:49



PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001202 1
FLS. 1686
Rub. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033740/21

Data da

13/05/2021 10:00:56

Inscrição Estadual: 124127789

CPF/CNPJ: 18378643000139

Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Endereço: TRV CAJUEIRO, 46 SALA 01 CEP: 65725000

Telefone: (99)00000002

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/05/2021 10:00:56

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1687
Rub. _____ e

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000791** Inscrição Municipal: **000791**
Contribuinte: **P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME** CPF/CNPJ: **18378643000139**
Nome Fantasia:
Endereço: **TRV CAJUEIRO, 46** Complemento:
Bairro: **ENGENHO** CEP: **65725000**
Cidade: **PEDREIRAS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/05/2013** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Construção de edifícios**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Gestão de redes de esgoto
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2021

SERVIDOR vs

Port. Matric 019/2021

Emissão: **22/04/2021 11:08:31** Validade: **21/07/2021** Usuário: **NATH**
Número/Controle da Certidão: **2D52752C075C6617**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Raimundo Nonato Batista Baima
Raimundo Nonato Batista Baima
Diretor do Deptº de Administração Tributária
Portaria Nº 202/2021 - GP

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
Diretor de Deptº. de Administração Tributária
Portaria 202/2021

Voltar

Imp. 1

PEDREIRAS/MA
Proc. 220402/2021
FLS. 1688
Rub. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.378.643/0001-39
Razão Social: P A ALVES DA SILVA EIRELI ME
Endereço: TRAV CAJUEIRO 46 SALA 01 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042307362298085402

Informação obtida em 13/05/2021 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

bl.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2021
FLS. 1663
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Certidão nº: 34815038/2020

Expedição: 29/12/2020, às 18:54:58

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P A ALVES DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

40



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Registro: 0005369088

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 01/02/2017

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REFORMA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADO, COBERTURA, LIMPEZA DE FACHADA, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTE); COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AEROFOTOGRAMETRIA, GESTÃO DE AGUA); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, CAMINHÕES REBOQUE E SEMI-REBOQUE); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

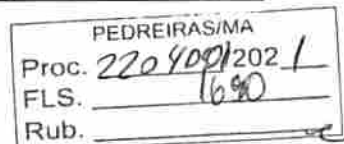
Endereço Matriz: RUA CAJUEIRO, 46, ENGENHO, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537148DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303009022. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

CPF: 057.956.053-87

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA



[Handwritten signatures and initials: 'af', 'h', 'h', 'af', '47']



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844293/2021
 Emissão: 06/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: 3ZwbZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 CPF: 890.965.093-15
 Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	<u>2209001/2021</u>
FLS.	<u>1691</u>
Rub.	<u>e</u>



42

(Handwritten signatures and initials)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Registro: 0604353510

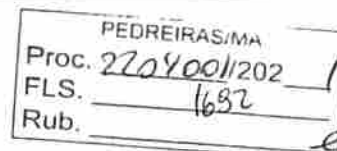
CPF: 057.956.053-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 26/03/1996

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6259



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 04/01/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P A ALVES DA SILVA EIRELI

Registro: 0005369088

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



43

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05

Contratante:

P. A. AIVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, N. 46, Engenho, Pedreiras- MA 65725-000, representada neste ato pelo sócio administrador **PAULO ANDRÉ ALES DA SILVA**.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207021/2021
FLS.	1683
Rub.	42

Contratado:

JOSÉ CARLITO DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 057.956.053-87, CREA-MA 0604353510 E RESIDENTE E DOMICILIADO NA Rua da Salvação, nº 1860, Aeroporto, Trizidela do vale- MA 65727-000. Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços a contratante e o contrato convencionam e contratam-se entre si o seguinte:

Cláusula Primeira: Do objeto

Consiste o objeto deste contrato, a prestação de serviço profissional na qualificação de Engenheiro Civil, tendo o mesmo a carga horária estipulada em 10 horas semanal.

Cláusula Segunda: Da vigência

O presente contrato terá início na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: da Remuneração

Em remuneração dos serviços objeto do presente contrato, o contratado receberá da contratante a importância mensal de R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e seis reais).

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2021
SERVIDOR: [assinatura]
Port. Matric: 019/2021

Parágrafo Único

O valor previsto nessa cláusula será corrigido pela concessão das partes, obedecidos aos índices oficiais da categoria.

Cláusula Quarta: da Responsabilidade Técnica

O contrato na qualidade de Engenheiro Civil será responsável técnico da contratante durante o período de vigência deste termo contratual.

Parágrafo Único

O contrato se verá observar e atender rigorosamente as especificações e normas técnicas vigentes.

[assinatura] José Carlito de Castro
[assinatura] Paulo André Ales da Silva
44

Cláusula Quinta: Dos Poderes do Contrato

O contrato somente poderá emitir proposta de preço juntamente com o representante legal do contratante, mas poderá individualmente, requerer/impugnar editais de licitações públicas de qualquer modalidade de âmbito municipal, estadual ou federal, registrar boletim de ocorrência, fazer peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos que serão licitados/executados no âmbito municipal, como praticarem todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, exceto receber convocação/intimação e assinar contratos ou em nome de contratante.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220/001202 /
FLS. 1654
Rub. _____

Cláusula Sexta: Da Alteração Contratual

Este instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes. A referida alteração, caso haja, será realizada através de tempo de alteração contratual.

Cláusula Sétima: Da Rescisão Contratual

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes sem pagamento de multa, bastando à parte que deseje, sua decisão avisar a outra parte com 30 dias com antecedência da sua data prevista para a rescisão.

Cláusula Oitava: Do foro

Fica eleito foro da comarca de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam. E por fim, estrem justos e contratados as partes assinam o presente contrato que foi impresso em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pedreiras-MA, 26 de Fevereiro de 2021 ✓

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Paulo André Alves da Silva

José Carlito de Castro

Paulo André Alves da Silva

José Carlito de Castro

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME
Paulo André Alves da Silva
Administrador
CPF: 090.965.093-15

Eng. José Carlito de Castro
CPF: 057.956.052-47
CREA - 06/043535-0XXXX - ME

Testemunhas:

Nome ou Rubrica: *Claudemir de Castro* CPF: 860.875.763-04

Nome ou Rubrica: _____ CPF: _____

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2021
SERVIDOR _____
Port. Matric. 019/2021

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
--- RECONHECIMENTO 002949 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) PAULO
ANDRE ALVES DA SILVA
Pedreiras-MA, 22 de fevereiro de 2021.



Hermes Nunes da Silva - Tabelião Titular
Selos: REC FIR 02965081K0DPBROWKUM91
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 18,11 Emol. R\$ 16,31
FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY SAUDY ROLANDA BRAGA - TITULAR
FELIPE EDUARDO ROLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
ROMA PORTANTO LUIZ - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Rua Manoel de Sá, 3517 - Centro
Pedreiras-MA - CEP: 0579-000
Tel.: (77) 3612-3372
e-mail: tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 02965088JF9YBZ606WSQ48, 23/02/2021
15:00:32. Ato: 13.17.4, Parte(s): JOSE CARLITO DE
CASTRO. Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 18,11 Emol
R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO
"Assinatura com a verdadeira Assinatura"
Judicada Pelo Selo
Pedreiras (MA) 23/02/2021
Em Testemunha da Verdade

Tabelião Titular
Escritório Autônomo

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 02/06/2021
SERVIDOR WJ
Port. Matric 019/2021

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-CE



Nome JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Filiação LUZIA RODRIGUES DE CASTRO
 JOSÉ JÚLIO DE MOURA
Nascimento 05/08/1949 **CPF** 057.956.053-87
Doc. de Identidade 15115 SSP-CE
Naturalidade ITAPIPOCA CE
Tipo Sang. O +
Título de Eleitor 028672320736
PIS/PASEP

Nacionalidade
 BRASILEIRA

José Carlito de Castro
 Assinatura do Profissional



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/202 1
 FLS. 695
 Rub. e

PEDREIRAS/MA
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2024
SERVIDOR *xx*
Port. Matric 019/2024



CREA-CE
 Registro Crea Nº 0

Registro Nacional
 0504353510
Data de Emissão
 13/03/2017

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
 JOSÉ CARLITO DE CASTRO

Data do Registro no Crea-CE
 29/04/1985



Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL



Presidência do Crea-CE
 Veda como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.994 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/73.

96



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLITO DE CASTRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604353510
Registro: 6259MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/202 1
FLS.	1686
Rub.	

2. Contratante

Contratante: P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME
TRAVESSA CAJUEIRO
Complemento: Bairro: ENGENHO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Pais: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 18.378.643/0001-39
Nº: 46

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: A
TRAVESSA CAJUEIRO Nº: 46
Complemento: Bairro: ENGENHO
Cidade: Pedreiras UF: MA CEP: 65725000
Data de Início: 26/02/2021 Previsão de término: 26/02/2022
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/scm

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A.R.T DE CARGO E FUNÇÃO DAS ATIVIDADE EXERCIDAS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DAS LEIS 5.194/66 E 6.496/77 COMPLEMENTARES PELAS RESOLUÇÕES 425/98 E 430/99 PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA E DE 12 MESES, CONFORME CONTRATO EM ANEXO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

JOSÉ CARLITO DE CASTRO - CPF: 057.956.093-87
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI -ME - CNPJ: 18.378.643/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 02/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303063756

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/>, com a chave: Dn4W3
Impresso em: 03/03/2021 às 10:59:14 por: . ip: 179.108.76.129



47



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1697
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil, CPF nº 057.956.053-87, CREA-MA nº 0604353510, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Proc.	220402/2021
FLS.	1688
Rub	ce

Número da ART: **MA20180177680** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2018** Baixada em: **06/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Contrato: **1705001-05/2018** Celebrado em: **23/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 42.162,82** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SANTO ANTONIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Coordenadas Geográficas: **-4.556944, -44.627651**
Data de início: **24/05/2018** Conclusão efetiva: **24/07/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURA E CONCRETOS 57 - REFORMA 1,00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N. 007/2018, CONTRATO N. 1705001-05/2018, NO VALOR DE 42.162,82(QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE -MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816186/2019
30/07/2019, 09:32
BW792

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BW792



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220409/202 1
 FLS. 1698
 Rub. _____

ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA P.A ALVES DA SILVA EIRELI-ME, ESTABELECIDO À TV.CAJUEIRO, Nº 46, SALA 01, PEDREIRAS - MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.378.643/0001-39. FORNECEU TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS. BEM COMO EXECUTOU CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, ESTABELECIDO À AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO: AEROPORTO – TRIZIDELA DO VALE-MA. INSCRITO NO CNPJ (MF) Nº 1.558.070/0001-22, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. OS SERVIÇOS DE REFORMA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, CONFORME CONTRATO Nº 1705001-05/2018, CELEBRADO NA DATA DE 17/05/2018, TENDO O VALOR DE R\$ 42.162,82, SENDO ESSE CONTRATO EXECUTADO NA AVENIDA JOSEMAR NOGUEIRA SOBRINHO, S/N, SANTO ANTONIO DAS OLIVEIRAS, SOB A ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO Nº MA20180177680. SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SR. JOSÉ CARLITO DE CASTRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA RNP: 060435351-0 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/05/2018 À 24/07/2018 CONFORME CARACTERÍSTICAS DO ORÇAMENTO ABAIXO:

ORÇAMENTO CONTRATADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1			CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22
 Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



50

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/202 1
 FLS. 1700
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, emitida em 30/07/2019

1.2.1	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,88
1.2.2	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.3	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,68
1.2.4	SINAPI	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	12,00
1.2.5	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	27,88
1.2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.7	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	59,54
1.2.8	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,44
2.0	FONTE	CÓDIGO	COBERTURA		
2.1			ESTRUTURA DE MADEIRA		
2.1.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	59,54
2.2			TELHAS		
2.2.1	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	59,54
3.0	FONTE	CÓDIGO	PAREDES E PAINÉIS		
3.1			ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
3.1.1	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_03/2014	M2	20,22
4.0	FONTE	CÓDIGO	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
4.1			ESQUADRIAS METÁLICAS		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22
 Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 1701
 Rub. _____

4.1.1	SINAPI	94576	JÂNCLA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,44
4.1.2	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,06
5.0 FONTE CÓDIGO REVESTIMENTOS					
5.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
5.1.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	114,31
5.1.2	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,31
5.2 FORROS					
5.2.1	SINAPI	74141/1	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO ZOMPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	9,06
5.2.2	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	59,54
6.0 FONTE CÓDIGO PISOS					
6.1 PISOS INTERNOS					
6.1.1	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,79
6.1.2	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	82,06
6.1.3	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M2	59,54
6.1.4	SINAPI	84161	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	2,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22
 Chave de Impressão: BW79Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas



52



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220402/2021
 FLS. 1702
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019 em

7.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.1.1	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADEA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELG/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *2,5" CM	M2	8,45
7.1.5	SINAPI	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4". PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
8.0	FONTE	CÓDIGO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA		
8.1			QUADROS E CAXAS		
8.1.2	SINAPI	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES		
8.2.1	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_C4/2016	UN	1,00
8.2.2	SINAPI	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V. CORRENTE MÁXIMA DE *20" KA (TIPO AC)	UN	1,00
8.2.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
8.3			ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES		
8.3.1	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,30
8.3.2	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,45
8.4			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
8.4.1	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,20
8.5			LUMINÁRIAS INTERNAS, EXTERNAS E ACESSÓRIOS		
8.5.1	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
8.5.2	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00



Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, às 16:22
 Chave de Impressão: BW79Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas



53

4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
 AV. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – AEROPORTO, Cep: 65727-000
 CNPJ. 01.558.070/0001-22

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220400/2021
 FLS. 1703
 Rub. _____

8.6			TOMADAS, INTERRUPTORES E ESPELHOS		
8.6.1	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
8.7			OUTROS ELEMENTOS		
8.7.1	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.0	FONTE	CÓDIGO	PINTURA		
9.1			PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.1.1	SINAPI	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	154,95
9.1.2	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	50,50
9.1.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	98,45
10.0	FONTE	CÓDIGO	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1			LIMPEZA FINAL		
10.1.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	59,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816186/2019, em 30/07/2019



ATESTAMOS AINDA QUE TODOS OS ITENS ACIMA ELENCADOS FORAM REALIZADOS A CONTENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR E PROJETOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA E QUE A EMPRESA P. A ALVES DA SILVA EIRELI-ME POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA PARA EXECUTAR EMPREENDIMENTOS SIMILARES E DE VULTO EQUIVALENTE.

TRIZIDELA DO VALE(MA), 05 DE JUNHO DE 2019.

FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO
 ENGº CIVIL
 FISCAL DE OBRAS
 CREA: 46.571-D/CE

RIVALDO DOS SANTOS SOUSA
 ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Certidão nº 816186/2019
 30/07/2019, 16:22

Chave de Impressão: BW79Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2019 e contém 5 folhas



44

54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831872/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
 Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/2021
 FLS. 1704
 Rub. _____ e

Número da ART: **MA20180169386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2018** Baixada em: **01/07/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
 Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
 Complemento: Bairro: **AEROPORTO**
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
 Contrato: **1304001-03/2018** Celebrado em: **17/04/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 614.997,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOAO DAMASIO DE FREITAS** Nº: **51**
 Complemento: Bairro: **JERUSALEM**
 Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
 Coordenadas Geográficas: **4.562672, 44.614805**
 Data de início: **13/04/2018** Conclusão efetiva: **17/09/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 57 - REFORMA 1.00 unidade;**

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA DE 01 (UM) HOSPITAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018, CONTRATO N.º 1304001-03/2018, NO VALOR DE 614.997,95 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), O MESMO ESTÁ LOCALIZADO NA AV. JOÃO DAMASIO DE FREITAS N.º 51, TRIZIDELA DO VALE -MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831872/2020
 04/08/2020, 08:38
 3w56c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w56c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/08/2020, às 20:47.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 220800/2021
 FLS. 1705
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

ATESTO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, nº 46, sala 01, Pedreiras – MA, inscrita no CPNJ nº 18.378.643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA. Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro: Aeroporto – Trizidela do Vale – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 1.558.070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de reforma do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA. Conforme contrato nº 1304001-03/2018, celebrado na data de 13/04/2018, tendo o valor de R\$ 614.997,95, com acréscimo de (48,95%) no valor final de R\$ 916.069,37, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, Nº 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº MA20180169386, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351-0 no período compreendido entre 13/04/2018 à 17/09/2018:

Orçamento Contratado

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		PREPARADO TERRENO			
1.1.1	7398/15	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SINAPI	M2	79,45
1.2		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA			
1.2.1	74206/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	10
1.3		DEMOLIÇÕES E RETINADAS			
1.3.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	894,21
1.3.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARCAMASSA C/ DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	2.459,92
1.3.3	97647	REMOÇÃO DE TELHADO DE FIBROCEMENTO METÁLICO E CERÂMICA, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	1.133,90
1.3.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	923,44
1.3.5	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE GYPSUM BOARD, PVC E FIBROCEMENTO, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	71,50
1.3.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	192,04
1.3.7	97685	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DEFORMA MANUAL SEM REAPROVSTAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	109,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/06/2020



Certidão nº 831872/2020
 05/08/2020, 20:47
 Chave de Impressão: 3w56c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1570 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 706
Rub. _____

1.2.0	97668	REMOÇÃO DE METRÊS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	27,00
1.3.0	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UNO	20,00
2. COBERTURA					
2.1. RETELHAMENTO					
2.1.1	72065	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	894,21
2.1.2	72066	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CUBRIBOR CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	SINAPI	M	894,21
2.1.3		TELHA ECOLÓGICA	MERCADO	M2	1.133,90
2.1.4	92560	TRAMA DE AÇO COMPÓSITA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOAQUÍFICA, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2016	SINAPI	M2	71,50
2.1.5	94230	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA, TERMOAQUÍFICA E 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	SINAPI	M2	71,50
2.1.6	94227	SALVA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	SINAPI	M	162,00
2.1.7	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, COM TELA DE 25 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	SINAPI	M	71,50
3. ESQUADRIAS E FERRAGENS					
3.1. ESQUADRIAS METÁLICAS					
3.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM QUARNIÇÃO, FRAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016	SINAPI	M2	30,93
3.1.2	91307	FECHADURA DE EM BUTIR PARA PORTAS INTERNAS - COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016	SINAPI	UN	75,00
3.1.3	91310	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LIVRO DE MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60x25 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: OBRAS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016	SINAPI	UN	42,00
3.1.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM COCA (LIVRO DE MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60x25 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: OBRAS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BASTANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2016	SINAPI	UN	32,00
3.1.5	72144	RECOLOCAÇÃO DE COLCHÃO DE PORTA DE PAISSE EM OUVANELA CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	SINAPI	UN	90,00
4. REVESTIMENTOS					
4.1. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
4.1.1	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÃO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	SINAPI	M2	2459,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, emitida em 04/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w55c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



57



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040012021
FLS. 1707
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



4.12	87529	MASSA BRANCA, PARA RECOBRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAR. AF_06/2014	SINAPI	M2	2409,92
4.13	83732	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DECIMENTOS E ARGA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 6% S/CM	SINAPI	M2	38148
4.2	FORRO				
	98109	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017_F	SINAPI	M2	923,44
5 PISOS					
5.1 PISOS INTERNOS					
5.11	72107	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 12MM, INCLUIDO JUNTA E DEOLTA TACA O PLASTICAS E PÓS-ACABAMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	923,44
5.12	735991	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO:AREIA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESURA 15CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUIDO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2	923,44
5.13	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BERTAVADY DE 25X25 CM, ESPESURA 8CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	2029,20
5.14	94506	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 15M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2015	SINAPI	M3	46,32
5.15	94892	EXECUÇÃO DE PAREDE CALÇADA EM LUSTRO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO EM LOCAL FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	136,47
6 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					
6.1 LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS					
6.11	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM GRANA ACOPLEADA, LOUÇA BRANCA, INCLUIDO BINGATE FLEXÍVEL EM PVC, AC. 1/2" X 45CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	19,00
6.12	86963	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, AC. 15CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	19,00
6.13	86966	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	19,00
6.14	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 18L OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
6.15	90683	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	10,00
6.16	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_12/2016	SINAPI	UN	10,00
6.17	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_12/2016	SINAPI	UN	19,00
6.18	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_12/2016	SINAPI	UN	9,00
6.19	85603	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PAREDES DE FIXAÇÃO, SEM MOLDAURA	SINAPI	M2	15,20
6.110	92441	BANHEIRA DE GRANTO CILÍNDRICA POLÍDIO 100X60CM, COM CUBA BERMUTIN DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, DINGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE CÔDNIA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00

Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 1308
Rub. _____ e

6.1.1	88889	BANCA DA DEGRANDERECINZA FOLDO PARA VILA DE COZINHA 1.50 X 0,80M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019	SINAPI	UN	1,00
7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
7.1 - LUMINARIAS INTERNAS E EXTERNAS E ACESSÓRIOS					
7.1.1	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2017	SINAPI	UN	59,00
7.1.2	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 30 W B45 E 527 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2017	SINAPI	UN	29,00
8 - PINTURA					
8.1 - PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
8.1.1	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LAZULI LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	2.937,45
8.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	2.937,45
8.1.3	88433	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	SINAPI	M2	762,93
9 - PREPARO DE CADÁVER					
9.1 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO					
Movimento de Terra					
9.1.1	98527	ESCVAÇÃO MANUAL DE SÁLA PARA MGA BALDRAME COM PREBÃO DE FORMA AF_06/2017	SINAPI	M3	1,67
9.1.2	98521	ESCVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CONCOAMENTO DO SAPATA, COM PREBÃO DE FORMA, COM RETORCIDA VADEIRA AF_06/2017	SINAPI	M3	1,00
Fundações e Estruturas					
9.1.3	98530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA MGA BALDRAME EM MADEIRA BERRADA, 2425 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	11,22
9.1.4	98529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA SAPATA EM MADEIRA BERRADA, 2425 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	4,10
9.1.6	98543	ARMAÇÃO DE BLOCO MGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO OCA-40 DE 5MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	K0	0,67
9.1.6	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU MGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SUBTERRANEO UTILIZANDO OCA-50 DE 8MM	SINAPI	K0	0,39
9.1.7	94989	CONCRETO MADO PARA LASTRO, TRACÇO 1:4:5 (CIMENTO:ARBA:MEIA:BRITA 0) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,54
9.1.8	96556	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCOAMENTO DE MGA BALDRAME FCK 30 MPA, COM USO DE JERCA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_08/2017	SINAPI	M3	0,94
9.1.9	92778	CONCRETAGEM DE PILARES FCK 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÓDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M ² LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	SINAPI	M3	0,48
9.1.10	743451	LAJE PRE-MOLDADA 110/210X120X120X4000 INCL. VIGAS TUBULO ARMA DURAS NEGATIVAS E LANÇAMENTO COM CONCRETO 20MPA ESCORRAMENTO MA TERRELA EMAO DE OBRA	SINAPI	M2	20,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDEIRASIMA
Proc. 2204001/202 1
FLS. 1703
Rub. _____

PAREDES E PAINÉIS

9.1.11 87472 ALVENARIA DEVEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X10X9CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ARRENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 SINAPI M2 88,90

ENQUADRIAS E FERRAGENS

9.1.12 81341 PORTA EM ALUMÍNIO DE CADRILHEIRO TIPO VENCENÇA COM QUADRILHÃO FINAÇÃO COM PAINÉIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 SINAPI M2 12,60

9.1.13 91907 FECHADURA DE BOUTON PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 SINAPI UN 1,00

COBERTURA

9.1.13 82541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015 SINAPI M2 20,30

9.1.14 84201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL TIPO COLORAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016 SINAPI M2 20,30

REVESTIMENTO

9.1.15 87678 CHAPISCO DE APLICAÇÃO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE 15 CM DE ARGAMASSA TRAÇO 1:3:0 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 SINAPI M2 112,20

9.1.16 87529 MASSA ÚNICA PARA REVERTEMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DETALHADA AF_06/2014 SINAPI M2 112,20

PISO

9.1.17 72037 PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO SINAPI M2 20,30

9.1.18 84306 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016 SINAPI M2 1,00

9.1.19 73946 V1 PISO DE CIMENTO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA, INCLUSO REATIVO IMPERMEABILIZANTE SINAPI M2 20,30

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

9.1.20 83441 BANCADEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 90 CM, COM CUBA DE 50 LITROS DE AÇO INOX C/ VEL. MÍDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLETO VEL EM PVC, ENGATE FLETO VEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, V20X3/4, PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC E INSTAL AF_12/2013 SINAPI UN 1,00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1.21 83328 PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, BLETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E HUMIDAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMP-LOA) AF_01/2016 SINAPI UN 1,00

9.1.22 97542 LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE COBREPOR, COM LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 SINAPI UN 1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRASIMA
 Proc. 22040d/202 1
 FLS. 740
 Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
 01.558.070/0001-22
 SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
 TRIZIDELA DO VALE

10 - ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO E LIXEIRA (REFORMA)						
PINTURA						
9.1.23	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2		112,20
9.1.24	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2		56,70
9.1.25	88420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	SINAPI	M2		58,19
10.1 - EDQUADRIAS E FERRAGENS						
10.1.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUARNICÃO, FIXAÇÃO, COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	M2		5,87
10.1.2	91307	FICHA DURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE PUPO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	UN		3,00
COBERTURA						
10.1.3	92343	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR SIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE AZEITUNHAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2		11,60
10.1.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLORIAL, COM AZEITUNHAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M2		11,60
REVESTIMENTO						
10.1.5	87374	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2		68,10
10.1.6	87320	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM PARES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM CASCUÇÃO, DETALHES. AF_06/2014	SINAPI	M2		68,10
PISO						
10.1.7	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2		11,40
10.1.8	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LAPOURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M, COM CAMADA DE ARBIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3		0,97
10.1.9	73997	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO DE ARBIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2		11,40
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
10.1.10	91329	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUSIVE INTERRUPTOR SIMPLES CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, DABO, RASGO, QUEBRA E CRUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_06/2016	SINAPI	UNO		3,00
10.1.11	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DESCRIÇÃO COM LÂMPADA LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UNO		3,00
PINTURA						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 831872/2020
 05/08/2020, 20:47

Chave de Impressão: 3w56c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ,
01.558.070/0001-22
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 7209001/2021
FLS. 1711
Rub. _____

10.1.12	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO DE LADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	68,00
10.1.13	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	68,00
10.1.14	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASCÃO, UMA COF. AF_06/2014	SINAPI	M2	68,00
11 DRENAGEM SUPERFICIAL					
11.1 CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL					
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
11.1.1	93368	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2010	SINAPI	M3	11,00
11.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREENCHIMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	28,00
11.1.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS EM ÁREA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2010	SINAPI	M3	100,00
FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
11.1.4	98467	EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA UTILIZANDO AREIA CUMPRIDA 14	SINAPI	M3	8,70
11.1.5	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃO E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF_06/2014	SINAPI	M2	175,00
11.1.6	98520	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 60x50 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	7,00
11.1.7	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, 60x50 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017	SINAPI	M2	45,36
11.1.8	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO CAÇA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	K0	263,20
11.1.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO CAÇA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	K0	1612,00
11.1.10	94966	CONCRETO MÓRDO PARA LAJOTAS, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA) BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM DEFONERA 800 L AF_07/2016	SINAPI	M3	2,00
11.1.11	96668	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE FERRO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	3,28
11.1.12	96666	CONCRETAGEM DE SAPATA E, FCK 30 MPA, COM USO DE FERRO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	SINAPI	M3	16,00
11.1.13	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA	SINAPI	M2	85,85
FIOS					
11.1.14	7593271	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	M2	114,54
OBRAS DE ARTES CORRENTES					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ.
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2020-1
FLS. 1712
Rub. _____

11.1.16	922.16	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF_12/2019	SINAPI	M	70,20
12 SERVIÇOS DIVERSOS					
12.1		LIMPEZA FINAL			
12.1.1	9037	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	908,61

Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P.A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2019.

Gabriel Guida Pascoal Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA 11182884-0

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA
ENGº CIVIL
FISCAL DE OBRAS
CREA: 11182858 - 40

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde
nº 113/2021

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DO
FUNDO SECRETARIA
DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831872/2020, em 04/08/2020



Certidão nº 831872/2020
05/08/2020, 20:47
Chave de Impressão: 3w56c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 8 folhas



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831873/2020
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831873/2020
 04/08/2020, 08:41
 5Z5CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z5CY

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22070 21/202 1
 FLS. 1714
 Rub. _____ e





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204007/2021
FLS. 175
Rub. e

ATESTO TÉCNICO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, estabelecido à tv. Cajueiro, nº 46, sala 01, Pedreiras – MA, inscrita no CPNJ nº 18.378.643/0001-39, forneceu todos os materiais e serviços, bem como executou conforme projetos e especificações, para a prefeitura municipal de Trizidela do Vale - MA. Estabelecido à Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro: Aeroporto – Trizidela do Vale – MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 1.558.070/0001-22, sob o regime de empreitada por menor preço global, os serviços de Adequação do Hospital Municipal em Trizidela do Vale - MA. Conforme contrato nº 20200271/2020, celebrado na data de 02/04/2020, tendo o valor de R\$ 320.181,46, sendo esse contrato executado na Avenida João Damazio de Freitas, Nº 51, Jerusalém, sob a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº MA20200330538, sob a responsabilidade técnica do Sr. José Carlito de Castro, Engenheiro Civil CREA-MA RNP: 060435351 - 0 no período compreendido entre 02/04/2020 à 02/06/2020 conforme características do orçamento listado abaixo:

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020.



ARILENE BEZERRA OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS
DO FUNDO SECRETARIA DE SAUDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 831873/2020
05/08/2020, 20:44

Chave de Impressão: 5Z5CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas

[Multiple handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ:
01.558.070/0001-22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP- 65727-000
TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1716
Rub. _____

Orçamento Contratado

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1 REMOÇÕES E RETIRADAS					
1.1	21641	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPRIMESTAMENTO AF_10/2011	SINAPI	M²	33,15
2 ESQUADRIAS E FERRAGENS					
2.1	9490	JANELA DE AÇO COM REBR. 2 FOLHAS, FOM.ÇÃO COM ARGAMASSA COM HORMO. PADRONIZADA AF_07/2011	SINAPI	M²	33,15
3 REVESTIMENTOS					
3.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
3.1.1	8721	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO CERMAL TACH. EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6M² AF_06/2014	SINAPI	M²	120,00
3.1.2	8720	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO CERMAL TACH. DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6M² AF_06/2014	SINAPI	M²	73,00
3.1.3	0386	LADILHAS HORIZONTALS DE ARGAMASSA DE CAL 1x1 REVESTIMENTO	SINAPI	M²	72,00
3.1.4	0007	ARGAMASSA PRONTA BARRA MM 10 PROF. RÁDICAL/25KG CM - PAREDES	PRÓPRIA	KG	3000,00
4 PISOS					
4.1 PISOS EXTERNOS					
4.1.1	9234	DECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25x25 CM ESPESURA 6CM AF_10/2011	SINAPI	M²	50,00
4.1.2	2458	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LAQUA MAIOR DO QUE 1,5M COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2011	SINAPI	M²	60,00
4.1.3	9490	DECUÇÃO DE PAREDE CALÇADA (OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO) PISO EM CBR. ABA BAMBETO CONVENCIONAL, ESPESURA 8CM ARMADO AF_07/2011	SINAPI	M²	127,79
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA					
5.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
5.1.1	74031	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 500V, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
5.1.2	74032	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 500V, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00
5.1.3	7403001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 16A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	16,00
5.1.4	7403002	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	20,00
5.1.5	7403003	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	25,00
5.1.6	7403004	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020



[Handwritten signature]

Certidão nº 831873/2020
05/08/2020, 20:44
Chave de Impressão: 5Z5CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 telhas



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

67





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ: 01.558.070/0001-22 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA Proc. 220406/2021 1 FLS. 1717 Rub. 1

Table with columns for item number, description, unit, and price. Includes sections for 'ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS', 'CABOS E TIPOS CONDUCTORES', and 'ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 em



Handwritten signature

Certidão nº 831873/2020 05/08/2020, 20:44 Chave de Impressão: 5Z5CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ: 01.558.070/0001-22 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000 TRIZIDELA DO VALE

PEDREIRAS/MA Proc. 2204001/2021 FLS. 118 Rub. e

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes sections for 'OUTROS ELEMENTOS', 'DRENAGEM SUPERFICIAL', 'INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS', and 'SERVIÇOS DIVERSOS'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831873/2020, em 04/08/2020 emitida



Atestamos ainda que todos os itens acima elencados foram realizados a contento de acordo com as especificações e normas técnicas em vigor e projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA e que a empresa P.A ALVES DA SILVA EIRELI – ME possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para executar empreendimentos similares e de vulto equivalente.

Trizidela do Vale (MA), 30 de julho de 2020.

GABRIEL GUIDA PASCOAL COSTA ENG° CIVIL FISCAL DE OBRAS CREA: 11182858 - 40

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO SECRETARIA DE SAÚDE

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

Certidão nº 831873/2020 05/08/2020, 20:44 Chave de Impressão: 525CY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836455/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ CARLITO DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ CARLITO DE CASTRO**
Registro: **6259MA** RNP: **0604353510**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1719
Rub.	

Número da ART: **MA20200372639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/11/2020** Baixada em: **05/11/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **P A ALVES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA** CPF/CNPJ: **12.094.868/0001-87**
Endereço do contratante: **RUA CORONEL FREDERICO FILGUEIRAS** Nº: **26**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65015120**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.843.202,02** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA E AVENIDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS** UF: **MA** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**
Coordenadas Geográficas: **-4.879763, -44.693044**
Data de início: **13/07/2020** Conclusão efetiva: **24/04/2021**
Finalidade:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **06.376.669/0001-69**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 13279.95 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5081.98 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5081.98 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 76.23 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 7.14 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 10163.86 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836455/2020
10/12/2020, 14:26
3w9zZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w9zZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.378.643/0001-39, executou os serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA de Interesse da Secretaria, Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transportes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, no período de 13/07/2020 à 31/10/2020, firmado com a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.094.868/0001-87, sob a Responsabilidade técnica do Eng. Civil José Carlito de Castro, CREA 0604353510 – VISTO MA 6259.

- A) VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.843.202,02
B) PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	25,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	BARRAÇÃO DE OBRA	M2	20,00
2.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M3	10.163,96
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. ATÉ SKM	M3	9.147,60
3.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE RODOV. NÃO PAV	M3	2.655,99
3.4	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	2.655,99
3.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	13.279,95
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	2.655,99
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	215.135,19
4.3	IMPRIMAÇÃO	M2	13.279,95
4.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.279,95
4.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	T	15,91
4.6	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	5,31
4.7	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.792,81
4.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M ³ - RODOVIA PAVIMENTADA - AAUQ	TKM	179.259,70
4.9	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	TKM	15,91

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUÍS - MA - CEP.: 65.015.120
E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº 12.213.048-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020



Certidão nº 836455/2020
12/12/2020, 18:17

Chave de Impressão: 3w9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 120/02/2021
 FLS. 1721
 Rub. _____

4.10	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-1C)	TKM	5,31
4.11	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	125,48
4.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	125,48
5.0	DRENAGEM		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	5.081,98
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 8 CM	M	5.081,98
6.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.1	CONFEÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + III	M2	7,14
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	762,30
8.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	13.277,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020



São Luís (MA), 31 de outubro de 2020.

8º Tabelionato de Notas
 ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA
 Eng.º Civil José Lauro de Castro Moura
 CREA 8375-D/05 Visto 4122/MA



8 Notas
 Reconheço a semelhança da firma de JOSE LAURO DE CASTRO MOURA
 Talita Ribeiro Costa - Segunda Tabelã Substitua
 Poder Judiciário - TJ/MA
 REC/FIR1567290EQHNG8GJFQWKS12
 Data Hora 27/11/2020 16:20:25 Ató 13:17:4
 Parte(s) JOSAY LAURO DE CASTRO MOURA Total R\$ 17,24 E-moi R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADCP R\$ 0,82 FEMP R\$ 0,62 Consulte em https://seio.tjma.jus.br



[Handwritten signature]

Certidão nº 836455/2020
 12/12/2020, 18:17

Chave de Impressão: 3w9zZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 2 folhas

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 - CENTRO - SÃO LUIS - MA - CEP.: 65.015.120
 E-MAIL: enciza.engenharia@hotmail.com - FONE: (98) 3222-2417
 CNPJ: (MF) Nº 12.094.868/0001-87 - INSC. EST. Nº.12.213.048-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 06.376.669/0001-69

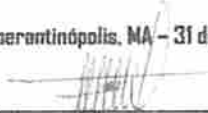
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209021/2021
FLS.	1722
Rub.	

DECLARAÇÃO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, Esperantinópolis Declara para todos os fins e efeitos, firmado através do contrato nº 01.1307.011/2020 entre o Órgão acima e a empresa Enciza Engenharia Civil Ltda, que a empresa P.A. ALVES DA SILVA EIRELI-ME, executou no período de 13/07/2020 à 31/10/2020 os serviços como sendo subcontrata da Contratante Principal, com a percentual de 25%(vinte e cinco por cento), correspondentes aos serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica no Município de Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis, MA - 31 de outubro de 2020



Prefeitura Municipal de Esperantinópolis
Sec. Municipal de Obras Públicas,
Habitação e Transportes

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836455/2020, em 10/12/2020 emitida



Certidão nº 836455/2020
12/12/2020, 18:17
Chave de Impressão: 3w9ZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2020 e contém 1 folhas

Rua Jefferson Moreira, 403 - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 26 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/12/2020, às 18:17.



[Handwritten signatures and initials: 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p', 'q', 'r', 's', 't', 'u', 'v', 'w', 'x', 'y', 'z', '73']



PEDEIRASIMA
Proc. 2204091/2021
FLS. 1723
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, vem por meio desta Declaração formal e expressa, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	1714
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207001/2021
FLS.	1725
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara expressamente que:

1. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
2. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
3. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
4. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva
P. A. ALVES DA SILVA EIRELI
CNPJ: 18.378.643/0001-39
Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRASIMA	
Proc.	2107091/2021
FLS.	1726
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
REGISTRO.....	: MA-015298/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 059.147.843-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 21:32:09.

Válido até: 01/08/2021.

Código de Controle: 3881.1199.7527.0257.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: hl, w, 77]

[Handwritten initials: Jh]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220709/1202 1
FLS.	1728
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : P A ALVES DA SILVA EIRELI
Endereço : TV CAJUEIRO, 46
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em Pedreiras - MA
sob nº 21600004616

Arquivado em 16/05/2013

Inscrição Estadual nº 12.412778-9
C.N.P.J. nº 18.378.643/0001-39

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz
Contador
C.P.F.: 059.147.843-95
R.G. : 0418061720119
C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 890.965.093-15
R.G.: 929932986

(Handwritten signatures and initials)

BALANÇO PATRIMONIAL**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

0010

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01

- ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ : 18.378.643/0001-39

Local de Registro : Pedreiras - MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 12.412778-9

Data de Registro : 16/05/2013

Número de Registro: 21600004616

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	483.144,59 D
CAIXA	300.855,72 D
CAIXA	20.000,00 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	280.855,72 D
CONTAS A RECEBER	151.336,98 D
CLIENTES	151.336,98 D
ESTOQUES	30.951,89 D
ESTOQUE DE MATERIAIS	30.951,89 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00 D
IMOBILIZADO	100.000,00 D
VEICULOS	50.000,00 D
IMÓVEL COMERCIAL	40.000,00 D
INSTALAÇÕES	10.000,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 583.144,59 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	
FORNECEDOR	70.124,93 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.387,22 C
SIMPLES NACIONAL	2.387,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.022,15 C
SALARIOS	3.100,00 C
FGTS	299,66 C
INSS DE SEGURADOS	247,64 C
INSS -Contribuinte Individual	374,85 C
CONTAS A PAGAR	7.764,65 C
TELEFONE	298,65 C
ENERGIA	6.580,00 C
CONTA DE ÁGUA A PAGAR	336,00 C
INTERNET	550,00 C
PROVISÕES	3.100,00 D
PROVISÕES DEC.TERCEIRO	3.100,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	501.945,64 C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	123.995,82 C
LUCROS ACUMULADOS	123.995,82 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	257.949,82 C
LUCROS DO EXERCICIO	257.949,82 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	583.144,59 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220 4001/202 1
FLS.	1729
Rub.	81.198,95

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 583.144,59 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :890.965.093-15

R.G. :929932986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

P A ALVES DA SILVA EIRELI - MEProc. 220900/1202 1
FLS. 1730
Rub. 9

0010

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01

- ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 18.378.643/0001-39

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Nº do Registro: 21600004616

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	731.810,03	731.810,03
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		731.810,03
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
INSUMOS	38.455,00	
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	264.056,00	302.511,00
(=) Lucro Bruto		429.299,03
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA	87.952,00	
ÁGUA	4.160,00	
SALÁRIOS	15.500,00	
FGTS	1.343,32	
INSS	4.093,87	
SIMPLES NACIONAL	37.852,64	
INTERNET	6.600,00	
Manutenção e Conseqüência dos Veículos	11.232,62	146.269,21
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL		
PRO LABORE	25.080,00	25.080,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		257.949,82
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		257.949,82

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

Patrick Tailã Rodrigues Luz

CONTADOR

C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119

C.R.C. :MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F. :890.965.093-15

R.G. :929932986

D. F. C. (Método Direto)**P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME**

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Local de Registro: Pedreiras - MA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 12.412778-9

Data do Registro: 16/05/2013

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220902/202 1
 FLS. 1731
 Rub. _____

0010

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	731.810,03
(-) Pagamento a Fornecedores	32.400,00
(-) Pagamento a Funcionários	20.015,04
(-) Recolhimentos ao governo	38.489,08
(-) Pagamentos a credores diversos	91.834,64
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	549.071,27
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	47.906,76
(=) Disponibilidades no Período	549.071,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	596.978,03

Patrick Tailã Rodrigues Luz

Contador

C.P.F.: 059.147.843-95

R.G.: 0418061720119

C.R.C.: MA-015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

EMPRESÁRIO

C.P.F.: 890.965.093-15

R.G.: 929932986

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0002

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204001/2020 /

FLS. 1732

Rub. e

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILG : } 5,95013$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{483.144,59}{81.198,95} \quad \text{ILC : } 5,95013$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{452.192,70}{81.198,95} \quad \text{ILS : } 5,56895$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{300.855,72}{81.198,95} \quad \text{ILI : } 3,70517$$

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials in the middle, and a signature at the bottom right.

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204001/202 1

FLS. 1133

Rub. e

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{300.855,72}{483.144,59}$	IPD :	0,6227
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{30.951,89}{483.144,59}$	IPE :	0,06406
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{483.144,59}{583.144,59}$	IPAC :	0,82852
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{70.124,93}{483.144,59}$	IPC :	0,14514
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature that appears to be 'PA' and several other initials and scribbles.

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -
 ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600004616

FOLHA : 0004

PEDREIRAS/MA
 Proc. 220902/2021
 FLS. 134
 Rub. e

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{501.945,64}{243.995,82}$ IVRP : 2,05719

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ PELP = $\frac{501.945,64}{0,00}$ IPELP : 0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{501.945,64}{81.198,95}$ IPET : 6,18168

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{501.945,64}{583.144,59}$ IPP : 0,86076

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{50.194.564,00}{583.144,59}$ C : 86,07567

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{10.000.000,00}{501.945,64}$ IC : 19,92248

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{483.144,59}{501.945,64}$ LRP : 0,96254

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials and marks below.

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204001/2021
FLS.	135
Rub.	
Nº do Registro: 21600004616	
FOLHA: 0005	

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} = 0,13924$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{81.198,95}{583.144,59} = 0,13924$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{81.198,95}{501.945,64} = 0,16177$$

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature and the number '86' at the bottom right.

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01 -

ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA

CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040002 1
FLS.	1736
Rub.	
Nº do Registro: 21600005616	
FOLHA : 0006	

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	731.810,03		
	Ativo	583.144,59	IGA :	1,25494

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	123.995,82		
	Receitas	731.810,03	MO :	0,16944

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	257.949,82		
	Ativo	583.144,59	RA :	0,44234

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	25.794.982,00		
	Patrimônio Líquido	501.945,64	RPL :	51,38999

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	731.810,03		
	Despesas	473.860,21	IRD :	1,54436

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	501.945,64		
	Ativo	583.144,59	IIF :	0,86076

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

P A ALVES DA SILVA EIRELI - ME

TRAVESSA CAJUEIRO, 46, Complemento: Sala 01
 - ENGENHO - CEP: 65725-000 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 18.378.643/0001-39 I.E.: 12.412778-9

Local de Registro: Pedreiras - MA

Data do Registro: 16/05/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204001/202 1
 FLS. 1737
 Rub. _____

Nº do Registro: 24600004616

FOLHA: 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{583.144,59}{81.198,95}$	ISG :	7,18168
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{100.000,00}{501.945,64}$	IGI :	0,19922
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Patrick Tailã Rodrigues Luz
 CONTADOR
 C.P.F. :059.147.843-95 RG : 0418061720119
 C.R.C. :015298/O

PAULO ANDRE ALVES DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. :890.965.093-15
 R.G. :929932986



Proc. 2209091202 1
 FLS. 1338
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05914784395	PATRICK TAILA RODRIGUES LUZ
89096509315	PAULO ANDRE ALVES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 14:47 SOB Nº 20210620722.
 PROTOCOLO: 210620722 DE 06/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103162273. CNPJ DA SEDE: 18378643000139
 NIRE: 21600004616. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2021.
 P. A. ALVES DA SILVA EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à conferência de sua autenticidade, exigindo-se a verificação
 utilizando-se os respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including 'Pat.', 'P', 'AD', 'L', 'U', 'SS', and others.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204001/2021
FLS. 1740
Rub. _____

**COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO

*CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, nos Sistemas ThemisPG e PJE, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitem no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal, verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de AÇÃO DE FALÊNCIA/CONDORDATA em desfavor da empresa **P A ALVES DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, estabelecida na Tv Cajueiro, n.46, sala 01, Engenho, Cidade: Pedreiras-MA. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo no Fórum "Desembargador Araújo Neto", nesta Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fé.. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.*



Pedreiras-MA, 06 de Abril de 2021.

Sergio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto

Obs.: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@tjma.jus.br

PEDREIRAS/MA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 02/06/2021

SERVIDOR

Port. Matric 019/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 220909/2021
FLS. 1741
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO XV

DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209001/2021
FLS.	1742
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO XVI**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G. nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	220402/2021
FLS.	1743
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA P. A. ALVES DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.378.643/0001-39, sediada na Travessa do Cajueiro, nº 46, sala 01, Bairro do Engenho, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Paulo André Alves da Silva, R.G. nº 000092993298-6, CPF nº 890.965.093-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pedreiras/MA, em 27 de maio de 2021.

Paulo André Alves da Silva

P. A. ALVES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 18.378.643/0001-39

Paulo André Alves da Silva

R.G: nº 000092993298-6 e CPF nº 890.965.093-15